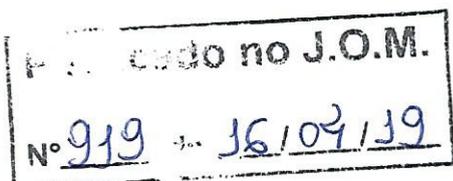




Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2019



DISPÕE SOBRE DIA
FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS
PÚBLICOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EMAS – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a quinta-feira véspera do feriado da sexta-feira santa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultativo o funcionamento dos órgãos da Administração Pública municipal, na próxima quinta-feira, dia 18 de abril, em virtude da véspera do feriado da sexta-feira santa.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril 2019.


José William Segundo Madruga
Prefeito Constitucional